

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



L E I - Nº 597

(Dispõe sobre a denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada " Rua Manoel de Souza Domingues" a atual via pública, localizada no Distrito de Taiacupéba, que parte de terrenos pertencentes a Benedito de Souza Lima e vai até a rua Deute e Deodate Werthamer.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas denominativas necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de Setembro de 1952, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

Francisco Ferreira Lopes

**- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal**

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 25 de Setembro de 1952.

Argemir Batalha
**- ARGEMIR BATALHA -
Diretor**

Inf. de 16/10/52